



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

2º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 024/2021-UFS que entre si celebram a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE** e a firma **LUIZ MELO & CIA LTDA**.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, sediada na Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, Bairro Jardim Rosa Elze, São Cristóvão/SE, Fundação instituída pelo Governo Federal através do decreto-lei nº 267/68, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.031.547/0001-04, neste ato representada por seu Magnífico Reitor, Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho, portador do CPF nº 799.275.055-15, e da C.I. nº 06.483.369-88 SSP/BA, doravante designada **CONTRATANTE**, e a firma **LUIZ MELO & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.299.160/0001-83, sediada na Av. Ivo do Prado, 312, Centro, Aracaju/SE, CEP: 49010-050, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Sr. Luiz Melo Junior, portador do carteira de identidade nº 948.697, expedida pela SSP/SE, e portador do CPF nº 789.842.385-20, celebram o presente Termo Aditivo em conformidade com a Lei nº 8.666/93, e suas alterações e regulamentações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objetivo do presente Termo Aditivo **majorar o valor do Contrato nº 024/2021-UFS**, referente à contratação de prestação de serviço de impressão, reprodução de documentos e encadernação em espiral, com colocação de máquinas específicas de reprografia nas dependências da UFS no campus de São Cristóvão, consoante às razões explicitadas nos autos do processo nº 23113.017413/2020-68.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Em virtude de reajuste, majora-se o valor do contrato em R\$ 45.390,00 (quarenta e cinco mil e trezentos e noventa reais), totalizando o valor global em R\$ 534.924,00 (quinhentos e trinta e quatro mil e novecentos e vinte e quatro reais), em parcelas mensais de R\$ 44.577,00 (quarenta e quatro mil e quinhentos e setenta e sete reais), conforme tabelas em anexo, elaboradas pela Coordenação de Custos e Avaliação Econômico-Financeira - CAEFI.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original nº 024/2021-UFS que não foram modificadas por este instrumento.

E assim, por estarem de comum acordo, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, em presença das testemunhas abaixo que também assinam.

Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, de de 2022.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONTRATANTE

Luiz Melo Junior
LUIZ MELO & CIA LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF nº: _____
Nome: _____ CPF nº: _____

Anexo ao 2º termo aditivo ao contrato 024/2021 - UFS.

Tabela 1: Cálculos do reajuste

SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE MENSAL	VALOR (R\$)		IPCA DEZ/20 - DEZ/21	REAJUSTE	VALOR REAJUSTADO (R\$)	
			UNITÁRIO	MENSAL			UNITÁRIO	MENSAL
1. Impressão monoc. A4 Aperg.	serviço	150.000	0,23	34.500,00	0,1006	0,02	0,25	37.500,00
2. Impressão monoc. A3 Aperg.	serviço	5.000	0,76	3.800,00	0,1006	0,08	0,84	4.200,00
3. Encad. em espiral até 50 folhas	serviço	250	2,30	575,00	0,1006	0,23	2,53	632,50
4. Encad. em espiral 51-100 folhas	serviço	250	2,39	597,50	0,1006	0,24	2,63	657,50
5. Encad. em espiral 101-200 folhas	serviço	200	3,27	654,00	0,1006	0,33	3,60	720,00
6. Encad. acima de 200 folhas	serviço	150	5,25	787,50	0,1006	0,53	5,78	867,00
Valor Total Mensal:								44.577,00
Valor Total Anual:								534.924,00

Tabela 2: Resumo do contrato

	Objeto	Valor	Valor Total
Contrato			489.534,00
1º Aditivo	Prazo		489.534,00
2º Aditivo	Reajuste	45.390,00	534.924,00